



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 172/2021

ELEIÇÃO DOS TITULARES DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

26 DE SETEMBRO DE 2021

DIA, HORA E LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS / SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

MAPA DA FREGUESIA DE BRASFEMES

MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos do artigo 71.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, nas suas atuais redações, e em conformidade com o publicitado pelo Edital n.º 168/2021, respeitante ao Mapa Definitivo dos Desdobramentos das Assembleias de Voto em Secções de Voto e respetivos Locais de Funcionamento, que no dia 26 de setembro de 2021, das 08:00 horas às 20:00 horas, irão reunir-se as Assembleias / Secções de Voto nos locais abaixo identificados, para a realização da *Eleição dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais*, tornando público ainda o nome do primeiro e o nome do último eleitor que votam em cada Assembleia / Secção de Voto, como a seguir se apresenta:

ELEIÇÃO DOS TITULARES DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS					
26 DE SETEMBRO DE 2021					
Freguesia	N.º da secção de voto	Posto de Recenseamento	Eleitores	Total de eleitores da secção	Local de funcionamento: Das 08:00 às 20:00 horas
Brasfemes	1	-	Do eleitor Abel de Figueiredo Pardal Ao eleitor José Mendes da Costa Serra	608	Centro de Recreio e Animação Cultural de Brasfemes (CRAC)
	2	-	Do eleitor José Miguel de Sousa Ferreira Ao eleitor Zélia Maria Custódio Correia Miranda	609	
		-	Do eleitor ER Raymond Charles Tompson Ao eleitor ER Raymond Charles Tompson		
	3	-	Do eleitor Abílio da Costa Pereira Ao eleitor Waldemar Domingos Abrantes Pinto	530	Associação Cultural de Vilarinho (ACV)



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

É da competência do Presidente da Câmara Municipal a indicação dos cidadãos que devem votar em cada Assembleia / Secção de Voto. Pelo que, nos termos legais, é este o Edital que deve ser afixado à porta das Assembleias / Secções de Voto.

Mais torna público que a ordenação dos Eleitores por ordem alfabética nas Assembleias/Secções de Voto, por Circunscrição e Postos, conforme consta do presente Edital, decorre da eliminação do número de eleitor, que resultou das alterações legislativas, sendo da responsabilidade das Comissões Recenseadoras (Juntas de Freguesia/União de Freguesias) e da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna – Administração Eleitoral a respetiva configuração e disponibilização dos Cadernos Eleitorais.

Por último, mais se publicita que, a partir de 11 de setembro do corrente ano, poderá ainda o Eleitor recorrer à informação “*Saiba o Local e a Mesa Onde Irá Votar*”, através da consulta ao Portal do Recenseamento em www.recenseamento.mai.gov.pt ou mediante a **instalação da APP Mai Mobile**, ou do **envio para o número 3838 da seguinte SMS: RE** (espaço) Número de Identificação Civil constante no Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão (espaço) Data de Nascimento (no formato AAAAMMDD), ou **marcando o número 808 206 206 da Linha de Apoio ao Eleitor**, ou ainda **dirigir-se à sua Junta de Freguesia/União de Freguesias** para ser informado da sua situação no recenseamento eleitoral, bem como da circunscrição ou posto de recenseamento correspondente.

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho, nas sedes das respetivas Juntas de Freguesia / União de Freguesias, na página eletrónica oficial do Município www.cm-coimbra.pt e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Concelho de Coimbra, 31 de agosto de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal


(Manuel Augusto Soares Machado)